



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE SAÚDE

TERMO DE ADITAMENTO SS N.º 026/2025 (SEGUNDO) AO
CONVÊNIO SS N.º 001/2024

Por este instrumento, as partes, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 46.523.239/0001-47, neste ato representado pelo Secretário de Saúde, Dr. JEANCARLO GORINCHEYN, de conformidade com o Decreto Municipal nº 20.312/2018, doravante denominado apenas **CONVENIENTE**, e, de outro, a empresa **FUNDAÇÃO PARA O ESTUDO E TRATAMENTO DAS DEFORMIDADES CRANIOFACIAIS – FUNCRAF** inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 50.844.794/0002-29, com endereço na Rua Brasil, 336 – Rudge Ramos – São Bernardo do Campo – SP – CEP 09627, neste ato representado pela Diretora Executiva Iracema Baptista Jorge, doravante denominada simplesmente **CONVENIADA**, e considerando a instrução constante do Processo de Contratação nº SB.110.762/2024, resolvem celebrar o presente aditamento, nos termos das cláusulas e condições a seguir discriminadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO**

1.1 - O objeto deste instrumento é a prorrogação de vigência, do Convênio SS Nº 001/2024, com cláusula resolutiva, manutenção do plano de trabalho e do valor.

**CLÁUSULA SEGUNDA
DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

2.1 – Fica prorrogado o prazo de vigência do CONVÊNIO SS Nº 001/2024, pelo período de 12 (doze) meses consecutivos, a partir de 01/11/2025, para compreender o período de: 01/11/2025 a 01/11/2026.

2.2 – Esta prorrogação tem fundamento na Cláusula Nona do convênio.

**CLÁUSULA TERCEIRA
DA CLÁUSULA RESOLUTIVA**

3.1 – O presente termo será rescindido de pleno direito, a partir da data em que o ÓRGÃO SUPERVISOR venha firmar novo convênio que abranja o objeto deste, sem que caibam quaisquer indenizações às partes, senão aquelas devidas até data da efetiva prestação dos serviços.

1



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE SAÚDE

CLÁUSULA QUARTA
DO VALOR

4.1 – O valor estimado do **TERMO DE ADITAMENTO SS Nº 026/2025 (SEGUNDO)**, é de **R\$ R\$ 4.800.229,80** (quatro milhões, oitocentos mil, duzentos e vinte e nove reais e oitenta centavos) e, correrão por conta da dotação orçamentária n.º 09.093.3.3.50.39.00.10.302.0013.2054.05, neste exercício e no próximo das dotações correspondentes, sem prejuízos das demais dotações constantes dos termos anteriormente firmados.

4.2 O valor atualizado do Convênio ora aditado, passa a ser de **R\$ 9.763.132,69** (nove milhões, setecentos e sessenta e três mil, cento e trinta dois reais e sessenta e nove centavos), compreendendo o período de 01/11/2024 a 01/11/2026.

4.3– Esse valor é composto da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	OBJETO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	VALOR ATUALIZADO DO CONVÊNIO
Convênio SS Nº 001/2024	Fissura Labiopalatina e Deficiência Auditiva	R\$ 400.019,15	R\$ 4.800.229,80	R\$ 4.800.229,80
Termo de Apostilamento SS Nº 001/2025 (PRIMEIRO)	Alteração do Gestor e Fiscal			R\$4.800.229,80
Termo de Aditamento SS Nº 023/2025 (Em fase de formalização)	Transferência de Recursos Financeiros Portaria nº6464/2024		R\$162.673,09	R\$ 4.962.902,89
Termo de Aditamento SS Nº 026/2025	Fissura Labiopalatina e Deficiência Auditiva	R\$ 400.019,15	R\$4.800.229,80	R\$ 9.763.132,69

CLÁUSULA QUINTA
DA PUBLICAÇÃO

5.1 – O presente ajuste será publicado no Diário Oficial do Município de São Bernardo do Campo, no prazo máximo de 20 (Vinte) dias, contados da data da sua assinatura.

  2 



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE SAÚDE

**CLÁUSULA SEXTA
DA RATIFICAÇÃO**

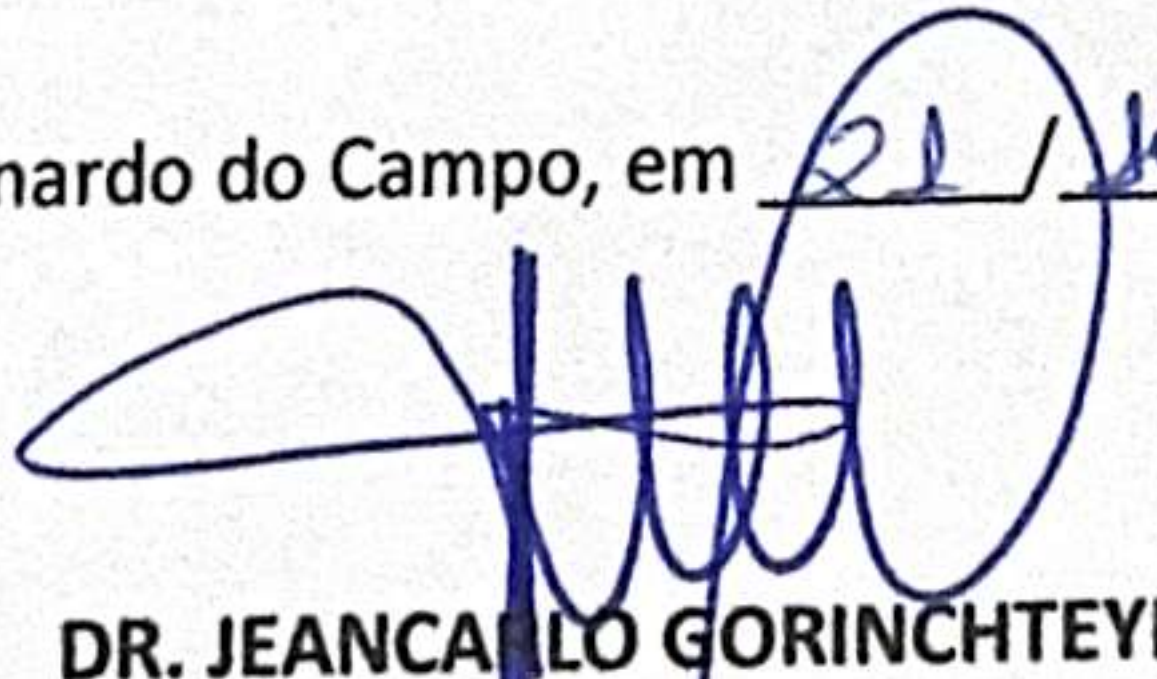
6.1 – Ficam mantidas as demais disposições e cláusulas, constantes do **CONVÊNIO SS Nº 001/2024** e, seus respectivos Termos Aditivos não alterados por este instrumento.

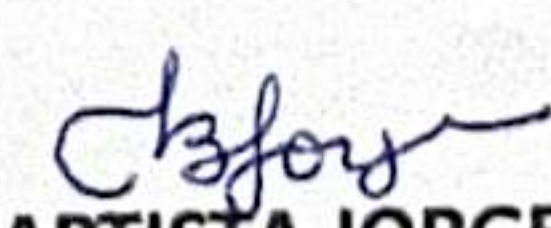
**CLÁUSULA SÉTIMA
DO FORO**

7.1 – Fica eleito o Foro do Município de São Bernardo do Campo, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas deste contrato, que não puderem ser resolvidas pelas partes.

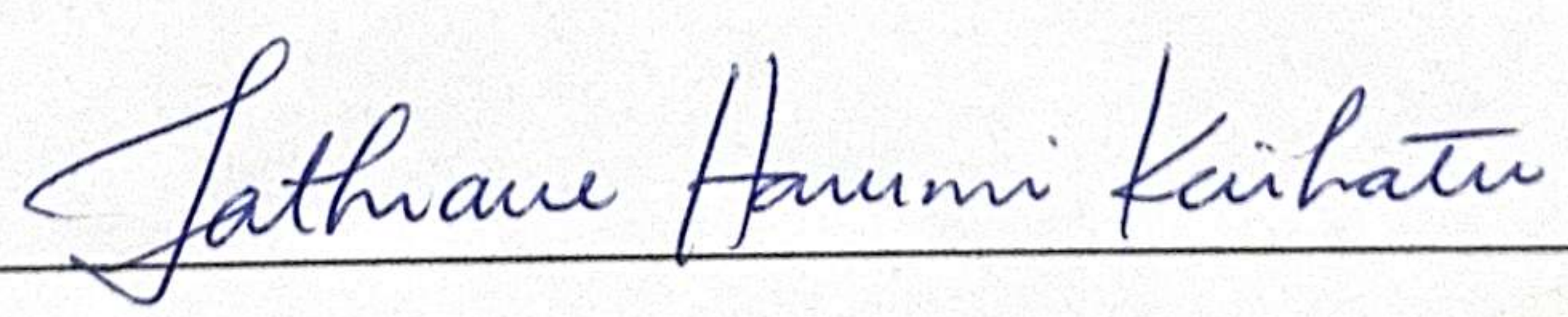
7.2 – E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente termo de Aditamento em 02 (Duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

São Bernardo do Campo, em 21 / 10 / 2025.


DR. JEANCARLO GORINCHEYN
Secretário de Saúde


IRACEMA BAPTISTA JORGE
Diretora Executiva

Testemunha



Testemunha

